

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para fortalecer os programas Família na Roda e SOMAR do Pacto Lajeado pela Paz, identificamos a importância de contratar Facilitadores da Paz. Esses profissionais irão conduzir grupos de famílias e jovens em diversos espaços da cidade de Lajeado/RS, promovendo uma convivência não violenta e cultivando uma cultura de paz. Essa iniciativa visa atender às demandas do programa Família na Roda para levar educação parental para pais, mães e cuidadores. Já no programa SOMAR para desenvolver atividades grupais em escolas da rede pública municipal e estadual, com o intuito de fortalecer o protagonismo de jovens em situação de vulnerabilidade e risco social.

Para isso, propomos a contratação de Facilitadores da Paz com formação em e Círculos de Construção da Paz, que comprove sua qualificação por meio de certificado. Com a expertise desse profissional, será possível ampliar o alcance das famílias e jovens, fortalecendo a participação da comunidade no Pacto Lajeado pela Paz e consolidando-o como um programa de cidade.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A exemplo, em anos anteriores, quando a Prefeitura de Lajeado, por meio do Gabinete, já realizou, a contratação de instrutores de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa por meio de credenciamento. Essa experiência demonstra o compromisso da administração em fortalecer programas de paz e convivência na cidade.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Os Programas Família na Roda e SOMAR fazem parte de um conjunto de ações do eixo de prevenção à violência do Pacto Lajeado pela Paz. Por sua natureza, ele atua na prevenção primária da violência, oferecendo atividades grupais para famílias e jovens.

O Programa SOMAR, que integra o Pacto Lajeado pela Paz, é uma iniciativa inovadora que visa proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para adolescentes. Conduzido por facilitadores capacitados, o programa tem como objetivo principal desenvolver habilidades e talentos dos jovens, promovendo seu crescimento pessoal e social.

Os participantes do SOMAR têm a oportunidade de se envolver em atividades diversificadas, como oficinas, dinâmicas de grupo e jogos lúdicos. Essas experiências não apenas estimulam a reflexão e a criatividade, mas também ensinam a importância do trabalho em equipe e da valorização da diversidade.

Um dos aspectos fundamentais do programa é o protagonismo juvenil, que encoraja os adolescentes a se tornarem agentes ativos em suas comunidades. Ao assumir responsabilidades e participar de decisões, eles desenvolvem um senso de pertencimento e empoderamento, essenciais para a construção de um futuro melhor.

Além disso, o SOMAR proporciona momentos de descontração e lazer, que são vitais para o bem-estar emocional dos jovens. Essas atividades ajudam a aliviar o estresse e criam um espaço onde os adolescentes podem se expressar livremente e se divertir, contribuindo para um desenvolvimento integral.

Em resumo, o Programa SOMAR é uma jornada de autodescoberta e crescimento, onde cada adolescente é valorizado e incentivado a sonhar e a construir um futuro promissor.

Família na Roda é um programa criado pelo Pacto Lajeado Pela Paz, aplicado em grupos de gestantes, mães, pais e cuidadores de crianças e adolescentes, por facilitadores capacitados. Integra ensinamentos da Disciplina Positiva, buscando trazer uma visão acerca da educação parental respeitosa, a partir da criação de espaços de (auto)conexão e apoio, permeados de práticas restaurativas e com inspirações no Programa AME, que é uma metodologia elaborada pelo Instituto Cidade Segura.

A Disciplina Positiva busca:

- Desenvolver relacionamentos baseados em respeito mútuo;
- Estabelecer conexão, equilibrando firmeza e gentileza;
- Desenvolver habilidades socioemocionais;
- Incentivar a descoberta das capacidades e o poder pessoal;
- Ser efetiva a longo prazo.

Este projeto tem como objetivo a contratação de Facilitadores da Paz da Justiça Restaurativa e Círculos de Construção da Paz, capazes de conduzirem grupos com famílias e jovens estes profissionais serão responsáveis por fortalecer as práticas dos programas Família na Roda e Somar, ampliando o número de pessoas atingidas, mas principalmente promovendo o fortalecimento das famílias e da comunidade, ainda promover o protagonismo juvenil.

Com o crescente interesse da comunidade em participar de grupos de orientação parental, visando apoiar o desenvolvimento saudável e as escolhas de vida dos filhos, torna-se fundamental aumentar a oferta de grupos de Família na Roda nas comunidades de Lajeado. Seguindo essa mesma linha de atuação, as escolas de Lajeado têm manifestado a necessidade de oferecer oficinas direcionadas aos jovens. Essa

demanda surge da importância de integrar esse público em atividades e propostas que fortaleçam sua participação na comunidade. O sucesso do programa já implementado despertou o interesse de muitos jovens em dar continuidade a essa experiência, e diversas outras escolas também expressaram o desejo de levar essa iniciativa para suas comunidades escolares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento destina-se ao credenciamento de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa para prestação de serviços no âmbito dos Programas Família na Roda e SOMAR do Pacto Lajeado pela Paz. Todos os profissionais que atenderem aos requisitos e tiverem sua habilitação deferida serão incluídos no rol de credenciados.

O(a) Facilitador(a) interessado(a) deverão atender aos seguintes requisitos:

4.1 Formação Acadêmica

- Formação de nível superior (curso universitário completo).

4.2 Formação Específica

- Formação prévia como Facilitador(a) de Círculos de Construção de Paz, contemplando:
 - Formação Básica e Formação Avançada.

4.3 Experiência Profissional

- Experiência comprovada com grupos de famílias e jovens, mediante:
 - Apresentação de, no mínimo, 5 (cinco) relatórios com lista de presença e fotos ou carta da instituição de comprovação de trabalho realizado ou certificados de círculos;
- Experiência comprovada como Facilitadora) de Círculos de Construção de Paz Não-Conflitivos ou Conflitivos, mediante:
 - Apresentação de, no mínimo, 5 (cinco) relatórios com lista de presença e fotos ou carta da instituição de comprovação de trabalho realizado ou certificados de círculos;

4.4 Disponibilidade de Dias e Turnos

- Disponibilidade para atuação presencial em dias e turnos previamente definidos pela coordenação do Programa Pacto Lajeado pela Paz;
- Os grupos poderão ocorrer nos turnos da manhã, tarde ou noite, inclusive em sábados, a depender da necessidade administrativa e da logística do público atendido;
- A confirmação da disponibilidade deverá ser formalizada no momento do credenciamento, mediante assinatura de declaração específica.

4.5 Validação dos Documentos

- Todos os documentos apresentados poderão ser objeto de verificação quanto à autenticidade e idoneidade das instituições emissoras e dos instrutores signatários.

4.6 Formação de Facilitadores do Programa Família na Roda

- Após a habilitação para ser chamado como facilitador do programa é pré-requisito participar uma formação gratuita oferecida pela equipe do Pacto Lajeado pela Paz sobre o programa Família na Roda e SOMAR.

4.7 Desclassificação

- A apresentação de documentos inverídicos ou inconsistentes, ou a não comprovação da idoneidade exigida, acarretará a desclassificação do(a) interessado(a), sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis.
- A ausência na formação específica dos programas Família na Roda e SOMAR impossibilita a convocação para atuação.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A contratação de Facilitadores da Paz em Justiça Restaurativa e Círculos de Construção da Paz é viável no mercado regional e nacional, dada a crescente demanda por soluções alternativas de conflitos e a expansão de programas de paz. Economicamente, representa um investimento estratégico com bom custo-benefício, pois a oferta de espaços grupais promove autonomia e sustentabilidade a longo prazo, além de gerar economias indiretas pela prevenção da violência. Operacionalmente, a contratação é factível, aproveitando a experiência prévia da Prefeitura de Lajeado em processos similares e contando com etapas bem definidas e o apoio dos órgãos envolvidos no Pacto Lajeado pela Paz.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A opção pelo credenciamento de Facilitadores da Paz com formação em Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa se justifica plenamente sob as perspectivas de viabilidade de mercado, econômica e operacional:

- **Viabilidade de Mercado:** Existe um número crescente de profissionais qualificados em Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa, tanto na região quanto em nível nacional. A experiência anterior da Prefeitura de Lajeado com o credenciamento de instrutores demonstra a

disponibilidade desses profissionais e a viabilidade de atraí-los para os programas.

- **Viabilidade Econômica:** Embora envolva um investimento na contratação de profissionais externos, essa abordagem apresenta um bom custo-benefício. A expertise dos facilitadores qualificados garante a efetividade das intervenções, potencializando o impacto dos programas na prevenção da violência e na construção de uma cultura de paz. A longo prazo, a prevenção da violência pode gerar economias significativas em áreas como segurança pública, saúde e assistência social. Além disso, a metodologia dos círculos promove a autonomia e o protagonismo dos participantes, reduzindo a dependência de intervenções contínuas.
 - **Viabilidade Operacional:** A Prefeitura de Lajeado já possui experiência com processos de credenciamento, o que facilita a implementação desta solução. O processo de seleção bem definido, com requisitos claros de formação e experiência, garante a escolha de profissionais capacitados. A flexibilidade de horários e turnos exigida dos facilitadores permite atender às diversas necessidades dos programas e da comunidade. O apoio da coordenação do Pacto Lajeado pela Paz e dos órgãos envolvidos assegura a operacionalização eficiente da contratação e a integração dos facilitadores às dinâmicas dos programas.
- Portanto, a contratação de Facilitadores da Paz qualificados por meio de credenciamento representa a solução mais estratégica e viável para fortalecer os programas Família na Roda e SOMAR, maximizando seu impacto na construção de uma cultura de paz em Lajeado.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

7.1 Objeto

O presente credenciamento tem por objeto a prestação de serviços de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa, conforme as demandas dos Programas da Família na Roda e SOMAR do Pacto Lajeado pela Paz.

7.2 Credenciamento e Habilitação

- Poderão se credenciar todos os interessados que comprovarem atendimento integral aos requisitos estabelecidos no Item 4 deste Estudo Técnico Preliminar;
- A habilitação será analisada pela Comissão de Credenciamento mediante verificação documental;
- Todos os credenciados habilitados comporão o rol de facilitadores disponíveis para atendimento às demandas do Programa, não sendo assegurada contratação imediata, mas sim a possibilidade de convocação conforme a necessidade administrativa.

7.3 Distribuição das Demandas e Convocação

- As demandas serão distribuídas entre os credenciados habilitados, observando-se rigorosamente a ordem de protocolo de recebimento da documentação completa e deferimento da habilitação;
- Poderão ser solicitados grupos com famílias ou com jovens, conforme avaliação dos Programas Família na Roda e SOMAR;
- Caso o próximo facilitador habilitado na ordem de convocação não possua a formação compatível exigida para a demanda solicitada, ele será ultrapassado, sendo convocado o próximo credenciado que atenda aos requisitos específicos, sem prejuízo da sua posição original na lista para as convocações futuras;
- O facilitador convocado (e não o ultrapassado) será, após atendimento ou recusa, reposicionado ao final da lista de credenciados;
- A convocação será realizada por meio oficial (e-mail cadastrado), e o credenciado deverá manifestar seu aceite no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- A recusa injustificada ou a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a aplicação da regra de reposicionamento ao final da lista;
- O Pacto Lajeado pela Paz poderá, a seu critério, convocar mais de um credenciado simultaneamente, conforme a necessidade da Administração;
- A Administração reserva-se o direito de não demandar a totalidade dos cursos previstos, não gerando direito a indenização aos credenciados.

7.4 Responsabilidades da Contratante

A Contratante, por meio do Programa Justiça Restaurativa do Pacto Lajeado pela Paz, compromete-se a:

- Disponibilizar a lista de participantes de cada grupo;
- Disponibilizar espaço físico adequado para a realização das atividades;
- Disponibilizar material audiovisual necessário, como data show ou televisão para projeção de conteúdos, não estando incluído o fornecimento de notebook.

7.5 Responsabilidades do Facilitador (a) Credenciado(a)

O(a) Facilitador(a) credenciado(a) compromete-se a:

- Conduzir grupos presenciais pessoas da comunidade, podendo ser para famílias das comunidades ou jovens das escolas solicitantes;
- Planejar as atividades em permanente articulação com a coordenação do Programa Justiça Restaurativa do Pacto Lajeado pela Paz;
- Assumir a responsabilidade técnica pelos serviços prestados;
- Cumprir rigorosamente as normas administrativas, operacionais e de segurança estabelecidas pela Contratante;

- Executar as atividades conforme o cronograma definido pela coordenação do Programa;
- Realizar a comunicação oficial com os participantes inscritos, informando datas, locais, orientações gerais e eventuais alterações, sempre em consonância com as diretrizes do Pacto Lajeado pela Paz;
- Providenciar os materiais didáticos e complementares necessários à realização das atividades, incluindo notebook e demais recursos que não forem disponibilizados pela Contratante;
- Zelar pela conservação dos objetos e equipamentos utilizados, responsabilizando-se pela reposição ou reparação em caso de danos;
- Arcar com os custos de alimentação e deslocamento até os locais designados para a realização dos grupos.

7.6 Locais de Prestação dos Serviços

Os grupos poderão ser realizadas em:

- Repartições públicas;
- Serviços das secretarias municipais de Lajeado;
- Empresas;
- Entidades sociais;
- Comunidade em geral.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação de Facilitadores da Paz de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção da Paz para o fortalecimento dos programas Família na Roda e SOMAR do Pacto Lajeado pela Paz.

A necessidade de conduzir grupos, se faz necessário, para expandir a atuação do programa em diversos setores da comunidade de Lajeado é evidente e alinhada com os objetivos de prevenção à violência do Pacto. A experiência anterior da Prefeitura com a contratação de instrutores nessa área demonstra o reconhecimento da importância dessa iniciativa.

A contratação de um profissional qualificado, com a expertise comprovada nos requisitos estabelecidos, apresenta-se como a solução mais eficiente e estratégica. Ela otimiza recursos, garante a sustentabilidade do programa através da formação contínua de grupos em comunidades, garante o protagonismo, a diminuição da violência doméstica e as lideranças comunitárias, facilita a disseminação da cultura de paz em toda a cidade.

A viabilidade de mercado, econômica e operacional para essa contratação é confirmada pela crescente demanda por práticas restaurativas, educação socioemocional e de que cada jovem conta para somar uma comunidade segura e em desenvolvimento, pelo bom custo-benefício da formação interna em comparação com alternativas, e pela factibilidade operacional, aproveitando a experiência prévia da administração municipal.

Portanto, a contratação de facilitadores é fundamental para impulsionar os Programas família na Roda e SOMAR, fortalecer o Pacto Lajeado pela Paz e promover uma cultura de convivência não violenta em Lajeado.

Lajeado/RS, 05 de maio de 2025.

Tânia Fröhlich Rodrigues
Coordenadora do Pacto Lajeado pela Paz